



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPSI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SETORES A ELA VINCULADOS.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO E PCA:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACO ABERTO C/ 50UND ARGOLA TRANSLUCIDAS (MADEIRA)	UND	1	R\$ 56,93	R\$ 56,93
2	ABACO ALUNO C/ 40UND ARGOLA TRANSLUCIDAS PVC	UND	1	R\$ 57,32	R\$ 57,32
3	ADAPTADOR DE LAPIS COM 3 PECAS	PCT	4	R\$ 12,76	R\$ 51,04
4	ALFABETO BRAILLE MDF VAZADO 15PC	UND	1	R\$ 106,76	R\$ 106,76
5	ALFABETO EM LIBRA DE ENCAIXE MDF 54 PC CX MDF	UND	1	R\$ 99,62	R\$ 99,62
6	ALFABETO MOVEL DEGRAU CURSIVO MDF C/ 146PC PVC	UND	1	R\$ 226,27	R\$ 226,27
7	ALFABETO SILABICO C/ 350PC EM MDF	UND	1	R\$ 166,57	R\$ 166,57
8	ALFANUMERICO EM MDF RECORTADO C/ 46PC	UND	1	R\$ 175,67	R\$ 175,67
9	ALINHAVOS BOTA MDF C/ 2PC E 2 CADARCO CX PAPEL	UND	1	R\$ 146,71	R\$ 146,71
10	ALINHAVOS VOGAIS MDF C/ 5PC E 5 CADARCO CX PAPEL	UND	1	R\$ 50,73	R\$ 50,73
11	AMARELINHA - CONFECCIONADO EM CORINO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2 METROS COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA HIGIENIZAÇÃO: LIMPEZA UTILIZANDO PANO ÚMIDO COM DETERGENTE / SABÃO NEUTRO, OU PASTA DE LIMPEZA À SECO E SECAR À SOMBRA. VAI COM UMA ARANHA DE BRINDE PRA SER USADA COMO PEDRINHA	UND	1	R\$ 755,53	R\$ 755,53
12	ARAMADO ACROBATICO REF 1921 C/5PC	UND	1	R\$ 97,79	R\$ 97,79
13	ARAMADO ENTRELACADO REF 1920 C/5PC	UND	1	R\$ 155,07	R\$ 155,07
14	ARAMADO ESPIRAL REF 1919 C/6PC	UND	1	R\$ 114,43	R\$ 114,43
15	ARAMADO MONTANHA RUSSA REF 1918 C/14PC	UND	1	R\$ 191,29	R\$ 191,29
16	ARAMADO ONDULAR C/ 5PC	UND	1	R\$ 72,49	R\$ 72,49
17	ARAMADO TRIANGULAR REF 1916 C/9PC	UND	1	R\$ 120,65	R\$ 120,65
18	BATE MARTELO MADEIRA C/ 5PC	UND	1	R\$ 69,50	R\$ 69,50
19	BLOCOS LOGICOS MDF 48 PECAS	UND	1	R\$ 100,56	R\$ 100,56
20	BOLA DE FELTRO INFANTIL N8	UND	4	R\$ 70,84	R\$ 283,36
21	BOLINHA P/PISCINA 100UND	PCT	10	R\$ 74,98	R\$ 749,80
22	BRINCAR DE FALAR MATERIAS	UND	1	R\$ 170,89	R\$ 170,89
23	CAIXA EM M.D.F. COLORIDA SEM TAMPA COM 4 RODINHAS. PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA: 63 X 42,5 X 57,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	2	R\$ 482,36	R\$ 964,72
24	CAIXAS COLORIDAS MDF C/5PC	UND	1	R\$ 56,24	R\$ 56,24



25	CAPA ALMOFADAO G+ALMA C.VARIADAS	UND	2	R\$ 1.122,75	R\$ 2.245,50
26	CAVALO SUSPENSO ESPUMA D60 PESO SUPOSTADO 120KG	UND	1	R\$ 2.095,16	R\$ 2.095,16
27	COLCHONETE SELADO D23 NAPA BANGUM AZUL 98CM X 60CM X 05CM	UND	30	R\$ 156,19	R\$ 4.685,70
28	CONJUNTO DE 5 BANCOS BOBATH ESPUMA D60 EM PVC NAUTICO	UND	1	R\$ 2.222,69	R\$ 2.222,69
29	DISCO DE EQUILIBRIO VP1031	UND	1	R\$ 178,99	R\$ 178,99
30	DOMINO ASSOCIACAO IDEIAS MDF C/ 28PC CX.	UND	1	R\$ 31,53	R\$ 31,53
31	DOMINO FRASES MDF C/ 28PC	UND	1	R\$ 31,53	R\$ 31,53
32	DOMINO FRUTAS LIBRAS MDF 28PC CX.	UND	1	R\$ 31,53	R\$ 31,53
33	CONJUNTO PISCINA DE BOLINHAS - ESTRUTURADA + RAMPA + ESCADA FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D60) SEM UTILIZAÇÃO DE MADEIRA E COMPENSADOS OU EPS REVESTIMENTO NÁUTICO, PRODUTO COM PROPRIEDADES ANTICHAMAS E AÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: MÉDIA: 1,30M X 1,30 M X 050 DE ALTURA.	UND	1	R\$ 5.830,47	R\$ 5.830,47
34	MATERIAL DOURADO MDF C/ 62PC	UND	1	R\$ 33,62	R\$ 33,62
35	MEMORIA EM LIBRAS ALFABETO MDF C/52PC	UND	1	R\$ 50,84	R\$ 50,84
36	MEMORIA MEIOS DE COMUNICACAO E TRANSP MDF C/40PC	UND	1	R\$ 36,28	R\$ 36,28
37	PESCARIA EDUCATIVA EM FELTRO COM 23 PECAS VOGAIS NUMEROS E FORMAS	PCT	1	R\$ 83,20	R\$ 83,20
38	PESCARIA EDUCATIVA FRUTAS LEGUMES 15 PECAS CONFEC FELTRO	PCT	1	R\$ 83,30	R\$ 83,30
39	PLATAFORMA COM APOIO MADEIRA COM APOIO, CONFECCIONADO COM BASE DE COMPENSADO 18 MM DE ESPESSURA , APOIO DE MADEIRA INVERNIZADA, ESPUMA D60 E REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO.DIMENSÕES: 80 CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA. PESO SUPOSTADO: SUPORTA ATÉ 70KG	UND	2	R\$ 1.461,43	R\$ 2.922,86
40	PP - CONECTANDO FORMAS - 480 PC - POTE	POTE	2	R\$ 294,64	R\$ 589,28
41	PUFF EM FORMATO DE GOTA TAM APROXIMADO 105X80X80CM	UND	2	R\$ 583,23	R\$ 1.166,46
42	QUEBRA CABECA CASAL URSOS MDF C/ 9PCS	UND	1	R\$ 36,47	R\$ 36,47
43	QUEBRA CABECA EVOLUTIVO KIT C/ 6JG	UND	1	R\$ 281,33	R\$ 281,33
44	TATAME EM E.V.A 20MM - ESPECIFICAÇÃO: TATAME NAS COR CINZA COM PRETO TAMANHO APROXIMADO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 20 MM; ESPESSURA 20 MM. PLACAS DE TATAME INTER TRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL.	UND	38	R\$ 156,20	R\$ 5.935,60
45	TROQUE ENCAIXE AS CORES AVIAO C/ 16PC MDF	UND	1	R\$ 103,37	R\$ 103,37



46	PRATELEIRA COLORIDA EM M.D.F - MÓVEIS COLORIDOS, ALÉM DE CRIAR UM AMBIENTE ESTIMULADOR, É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA INCENTIVAR A CRIATIVIDADE NOS PEQUENOS. CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE 60CMX25CMX106CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. IDADE: TODAS AS IDADES.	UND	3	R\$ 740,70	R\$ 2.222,10
47	BAMBOLÊ COLORIDO - ESPECIFICAÇÕES: IDADE APROPRIADA: A PARTIR DE 02 ANOS. BAMBOLÊ COLORIDO 60 CM DIÂMETRO É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, BAMBOLEAR É UMA BRINCADEIRA GOSTOSA, QUE ALÉM DE DIVERTIR, AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, NOÇÃO CORPORAL E ESPACIAL.	UND	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
48	PAINEL SENSORIAL 0,90X60 EM PINO E VARIAS ATIVIDADES.	UND	2	R\$ 816,43	R\$ 1.632,86
49	NINHO SENSORIAL – CONFECCIONADO EM COURINO, ALMOFADA REMOVÍVEL COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA DIMENSÕES: 1.55 X 60 CM DE DIÂMETRO FAIXA ETÁRIA: ATÉ 5 ANOS.	UND	2	R\$ 752,63	R\$ 1.505,26
50	REDE LYCRA - CONFECCIONADA EM LYCRA, COM 4 CAMADAS SOLTAS. DIMENSÕES: 1,50 M X 1,40 M PESO SUPORTADO: ATÉ 100 KG.	UND	1	R\$ 1.010,40	R\$ 1.010,40
51	TAPETE SENSORIAL FEITO COM DIVERSAS TEXTURAS, PARA ESTÍMULOS TÁTEIS E VISUAIS. COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO EM COURVIN® ORIGINAL. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: P - 1,5 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: P - 1,20 METROS DE COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA	UND	1	R\$ 734,90	R\$ 734,90
52	SUPORTE FIXO PARA TETO COM PARAFUSO PARABOLT CINTA DE REGULAGEM 180CM MOSQUETAO 20X20CM	UND	10	R\$ 459,33	R\$ 4.593,30
53	KIT 1 CINTA DE REGULAGEM E 1 MOSQUETÃO - CINTAS DE CARGA COM ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA DE FORMA PERSONALIZADA, DUPLA E COM ESTÁGIOS DE REGULAGENS DE ALTURA.	KIT	11	R\$ 198,10	R\$ 2.179,10
54	<b>DISCO FLEXOR SUSPENSO-</b> MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO, SENDO A BASE COM MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA D60 E ACABAMENTO EM PVC NÁUTICO.ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA BASE DE 65 CM X DIÂMETRO DO CAULE DE 13 CM X 80 CM DE ALTURA. PESO SUPORTADO: SUPORTA ATÉ 80KG.	UND	1	R\$ 924,00	R\$ 924,00
55	LONGARINA 03 LUGARES em Polipropileno.	UND	12	R\$ 809,83	R\$ 9.717,96
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 58.354,33</b>

### 3. Da previsão do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA.

3.1.A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024> (PCA 2024 - Município de Tianguá). O



identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é 07735178000120-0-000001/2024:

UASG	ID DO ITEM NO PCA	CATEGORIA DO ITEM	CLASSIFICAÇÃO DO CATÁLOGO	CÓDIGO	(CLASSE/GRUPO)
2532	58	Material	Material	253	Fornecimento de Material Permanente
"AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (MÉDICO HOSPITALAR) E DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DIVERSOS"					

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

#### 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**4.1.1. REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

**4.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

**4.1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

**4.1.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**4.1.5.** Documento oficial de identificação válido (com foto) e comprovante de CPF do sócio - administrador e ou titular da empresa.

**3.1.6.** Declaração de regularidade do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

##### 4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

**4.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**4.2.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e



compatível com o objeto contratual;

**4.2.3.** Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

**4.2.4.** Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;

**4.2.5.** Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);

**4.2.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

**4.2.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 – DOU de 08/07/2011.

**4.2.8.** No que concerne às provas de regularidade fiscal, através de certidões, equipara-se os mesmos efeitos da certidão negativa às certidões positivas com efeito de negativa.

**4.2.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**4.2.10.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**4.2.11.** A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

### **4.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**4.3.1.** Certidão negativa de falência ou concordata, dissolução ou liquidação, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**4.3.2.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

**4.3.3.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

**4.3.4.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

**4.3.5.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**4.3.6.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**4.3.7.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de no mínimo 10% do valor total estimado da contratação.



**4.3.8.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**4.3.9.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**4.4.1.** Comprovação de aptidão para o Fornecimento dos bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

#### **4.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**4.5.1.** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

**4.5.2.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso XI do art. 155 da Lei Nº. 14.133/2021 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**4.5.3.** Declaração de nepotismo, conforme SV nº 13 do STF que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**4.5.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**4.5.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**4.5.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**4.5.7.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**4.5.8.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**4.5.9.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**4.5.10.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste



Edital.

## 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A apresentação da proposta de preços será por meio do email: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br) ou na sede do Setor de Licitação, Nenê Plácido, 785 – Nenê Plácido - CEP.: 62.327-335 – TIANGUÁ – CE.

5.2. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhadas dos itens, quantidade solicitada, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados neste documento;

5.3. A licitante deverá garantir a execução do objeto sem qualquer contratempo, e se caso constatado alguma imperfeição, o objeto será recusado e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

5.4. A Contratante poderá se valer da análise técnica dos serviços propostos, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes neste projeto básico/termo de referência.

## 6. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. Para a execução dos serviços será emitida ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO, em conformidade com a proposta (s) vencedora (s);

6.2. O contrato terá vigência até 31 dezembro do corrente ano.

6.3. As obrigações decorrentes do presente processo administrativas serão formalizadas mediante lavratura do contrato, subscrito pelo Município, através da Secretaria solicitante, representada pela Ordenadora de Despesa e o (s) proponente (s).

## 7. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

7.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, na sede da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá, localizada à Avenida Moises Moita, nº 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335 – Tianguá/CE ou nos locais determinados pelo setor solicitante.

## 8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

8.1. A execução do objeto será fiscalizada por servidor designado pelo órgão responsável pela contratação, sendo que o Gestor do Contrato será responsável por atestar os documentos da despesa (nota fiscal), quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

8.2. A presença da fiscalização por servidor designado pelo órgão responsável pela contratação não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada; e

8.3. Caberá ao órgão responsável pela contratação rejeitar totalmente ou em parte, qualquer equipamento que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

## 9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

9.2. O CONTRATADO obriga-se a:

a) entregar os produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no ANEXO 01, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de



qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante aos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;
- o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

**3.2.2.** No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

## **10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

**10.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências da Contratada, que atenderá ou justificará de imediato.





**10.2.** Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nas condições estabelecidas no edital e no Termo de referência.

**10.3.** Indicar o local e horários em que deverão ser entregues e instalados os equipamentos.

**10.4.** Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

### **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**11.1.** O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões Fiscais e Trabalhistas do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**11.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

### **12. DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

**12.1.** A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento próprio da Secretaria solicitante, na seguinte dotação orçamentária: 0601 10 122 0007 2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

### **13. GESTOR DO CONTRATO:**

**13.1.** A Gestão do Contrato será exercida por servidor designado pelo órgão Contratante, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **14. PENALIDADES:**

**14.1** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, respeitado o princípio constitucional da ampla defesa.

**14.2** Em caso de **atraso injustificado na execução do contrato**: multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado não execução do contrato, não ficando a administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da Lei nº 14.133/21.

**14.3.** Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

**14.3.1.** Advertência;

**14.3.2.** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;

**14.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**14.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos de terminantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.



**14.4.** O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento momento em que a Tesouraria da PREFEITURA comunicará à CONTRATADA.

**14.5.** Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da PREFEITURA (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura). Senão o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

**14.6.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejar em o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sempre juízo da reparação dos danos causados ao município pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

**14.7.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **15. DAS ALTERAÇÕES E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO:**

**15.1.** O contrato poderá ser reajustado conforme os casos previstos em Lei.

**15.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **16. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E DA ALOCAÇÃO DE RISCOS:**

**16.1.** Considerando a faculdade posta no inciso do art. 22 da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, fica dispensa a apresentação da alocação dos riscos, haja vista a baixa complexidade do objeto. O Estudo Técnico Preliminar encontra-se anexado aos autos do processo.



**ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL:

INSC. MUNICIPAL/ ESTADUAL

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

FONE:

BANCO:

AGÊNCIA Nº:

CONTA CORRENTE Nº:

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPSI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SETORES A ELA VINCULADOS.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACO ABERTO C/ 50UND ARGOLA TRANSLUCIDAS (MADEIRA)	UND	1	R\$	R\$ 56,93
2	ABACO ALUNO C/ 40UND ARGOLA TRANSLUCIDAS PVC	UND	1	R\$	R\$ 57,32
3	ADAPTADOR DE LAPIS COM 3 PECAS	PCT	4	R\$	R\$
4	ALFABETO BRAILLE MDF VAZADO 15PC	UND	1	R\$	R\$
5	ALFABETO EM LIBRA DE ENCAIXE MDF 54 PC CX MDF	UND	1	R\$	R\$
6	ALFABETO MOVEL DEGRAU CURSIVO MDF C/ 146PC PVC	UND	1	R\$	R\$
7	ALFABETO SILABICO C/ 350PC EM MDF	UND	1	R\$	R\$
8	ALFANUMERICO EM MDF RECORTADO C/ 46PC	UND	1	R\$	R\$
9	ALINHAVOS BOTA MDF C/ 2PC E 2 CADARCO CX PAPEL	UND	1	R\$	R\$
10	ALINHAVOS VOGAIS MDF C/ 5PC E 5 CADARCO CX PAPEL	UND	1	R\$	R\$
11	AMARELINHA - CONFECCIONADO EM CORINO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2 METROS COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA HIGIENIZAÇÃO: LIMPEZA UTILIZANDO PANO ÚMIDO COM DETERGENTE / SABÃO NEUTRO, OU PASTA DE LIMPEZA À SECO E SECAR À SOMBRA. VAI COM UMA ARANHA DE BRINDE PRA SER USADA COMO PEDRINHA	UND	1	R\$	R\$
12	ARAMADO ACROBATICO REF 1921 C/5PC	UND	1	R\$	R\$
13	ARAMADO ENTRELACADO REF 1920 C/5PC	UND	1	R\$	R\$
14	ARAMADO ESPIRAL REF 1919 C/6PC	UND	1	R\$	R\$
15	ARAMADO MONTANHA RUSSA REF 1918 C/14PC	UND	1	R\$	R\$
16	ARAMADO ONDULAR C/ 5PC	UND	1	R\$	R\$
17	ARAMADO TRIANGULAR REF 1916 C/9PC	UND	1	R\$	R\$



18	BATE MARTELO MADEIRA C/ 5PC	UND	1	R\$	R\$
19	BLOCOS LOGICOS MDF 48 PECAS	UND	1	R\$	R\$
20	BOLA DE FELTRO INFANTIL N8	UND	4	R\$	R\$
21	BOLINHA P/PISCINA 100UND	PCT	10	R\$	R\$
22	BRINCAR DE FALAR MATERIAS	UND	1	R\$	R\$
23	CAIXA EM M.D.F. COLORIDA SEM TAMPA COM 4 RODINHAS. PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA: 63 X 42,5 X 57,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	2	R\$	R\$
24	CAIXAS COLORIDAS MDF C/5PC	UND	1	R\$	R\$
25	CAPA ALMOFADAO G+ALMA C.VARIADAS	UND	2	R\$	R\$
26	CAVALO SUSPENSO ESPUMA D60 PESO SUPORTADO 120KG	UND	1	R\$	R\$
27	COLCHONETE SELADO D23 NAPA BANGUM AZUL 98CM X 60CM X 05CM	UND	30	R\$	R\$
28	CONJUNTO DE 5 BANCOS BOBATH ESPUMA D60 EM PVC NAUTICO	UND	1	R\$	R\$
29	DISCO DE EQUILIBRIO VP1031	UND	1	R\$	R\$
30	DOMINO ASSOCIACAO IDEIAS MDF C/ 28PC CX.	UND	1	R\$	R\$
31	DOMINO FRASES MDF C/ 28PC	UND	1	R\$	R\$
32	DOMINO FRUTAS LIBRAS MDF 28PC CX.	UND	1	R\$	R\$
33	CONJUNTO PISCINA DE BOLINHAS - ESTRUTURADA + RAMPA + ESCADA FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D60) SEM UTILIZAÇÃO DE MADEIRA E COMPENSADOS OU EPS REVESTIMENTO NÁUTICO, PRODUTO COM PROPRIEDADES ANTICHAMAS E AÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: MÉDIA: 1,30M X 1,30 M X 050 DE ALTURA.	UND	1	R\$	R\$
34	MATERIAL DOURADO MDF C/ 62PC	UND	1	R\$	R\$
35	MEMORIA EM LIBRAS ALFABETO MDF C/52PC	UND	1	R\$	R\$
36	MEMORIA MEIOS DE COMUNICACAO E TRANSP MDF C/40PC	UND	1	R\$	R\$
37	PESCARIA EDUCATIVA EM FELTRO COM 23 PECAS VOGAIS NUMEROS E FORMAS	PCT	1	R\$	R\$
38	PESCARIA EDUCATIVA FRUTAS LEGUMES 15 PECAS CONFEC FELTRO	PCT	1	R\$	R\$
39	PLATAFORMA COM APOIO MADEIRA COM APOIO, CONFECCIONADO COM BASE DE COMPENSADO 18 MM DE ESPESSURA, APOIO DE MADEIRA INVERNIZADA, ESPUMA D60 E REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: 80 CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA. PESO SUPORTADO: SUPORTA ATÉ 70KG	UND	2	R\$	R\$
40	PP - CONECTANDO FORMAS - 480 PC - POTE	POTE	2	R\$	R\$
41	PUFF EM FORMATO DE GOTA TAM APROXIMADO 105X80X80CM	UND	2	R\$	R\$
42	QUEBRA CABECA CASAL URSOS MDF C/ 9PCS	UND	1	R\$	R\$
43	QUEBRA CABECA EVOLUTIVO KIT C/ 6JG	UND	1	R\$	R\$



44	TATAME EM E.V.A 20MM - ESPECIFICAÇÃO: TATAME NAS COR CINZA COM PRETO TAMANHO APROXIMADO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 20 MM; ESPESSURA 20 MM. PLACAS DE TATAME INTER TRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL.	UND	38	R\$	R\$
45	TROQUE ENCAIXE AS CORES AVIAO C/ 16PC MDF	UND	1	R\$	R\$
46	PRATELEIRA COLORIDA EM M.D.F - MÓVEIS COLORIDOS, ALÉM DE CRIAR UM AMBIENTE ESTIMULADOR, É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA INCENTIVAR A CRIATIVIDADE NOS PEQUENOS. CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE 60CMX25CMX106CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. IDADE: TODAS AS IDADES.	UND	3	R\$	R\$
47	BAMBOLE COLORIDO - ESPECIFICAÇÕES: IDADE APROPRIADA: A PARTIR DE 02 ANOS. BAMBOLE COLORIDO 60 CM DIÂMETRO É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, BAMBOLEAR É UMA BRINCADEIRA GOSTOSA, QUE ALÉM DE DIVERTIR, AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, NOÇÃO CORPORAL E ESPACIAL.	UND	12	R\$	R\$
48	PAINEL SENSORIAL 0,90X60 EM PINO E VARIAS ATIVIDADES.	UND	2	R\$	R\$
49	NINHO SENSORIAL - CONFECCIONADO EM COURINO, ALMOFADA REMOVÍVEL COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA DIMENSÕES: 1,55 X 60 CM DE DIÂMETRO FAIXA ETÁRIA: ATÉ 5 ANOS.	UND	2	R\$	R\$
50	REDE LYCRA - CONFECCIONADA EM LYCRA, COM 4 CAMADAS SOLTAS. DIMENSÕES: 1,50 M X 1,40 M PESO SUPORTADO: ATÉ 100 KG.	UND	1	R\$	R\$
51	TAPETE SENSORIAL FEITO COM DIVERSAS TEXTURAS, PARA ESTÍMULOS TÁTEIS E VISUAIS. COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO EM COURVIN® ORIGINAL. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: P - 1,5 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: P - 1,20 METROS DE COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA	UND	1	R\$	R\$
52	SUPORTE FIXO PARA TETO COM PARAFUSO PARABOLT CINTA DE REGULAGEM 180CM MOSQUETAO 20X20CM	UND	10	R\$	R\$
53	KIT 1 CINTA DE REGULAGEM E 1 MOSQUETÃO - CINTAS DE CARGA COM ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA DE FORMA PERSONALIZADA, DUPLA E COM ESTÁGIOS DE REGULAGENS DE ALTURA.	KIT	11	R\$	R\$



54	DISCO FLEXOR SUSPENSO- MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO, SENDO A BASE COM MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA D60 E ACABAMENTO EM PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA BASE DE 65 CM X DIÂMETRO DO CAULE DE 13 CM X 80 CM DE ALTURA. PESO SUPOSTO: SUPORTA ATÉ 80KG.	UND	1	R\$	R\$
55	LONGARINA 03 LUGARES em Polipropileno.	UND	12	R\$	R\$
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$</b>

**Declarações:**

- ✓ Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste processo de dispensa de licitação.
- ✓ Fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução, inclusive as relacionadas com:
  - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável



**ANEXO B – TERMO DE REFERÊNCIA  
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

A **PREFEITURAMUNICIPAL DE TIANGUÁ, CEARÁ**, com sede na Av. Moisés Moita, Nº 785, Nenê Plácido, CEP 62327-335 – Tianguá/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 07.735.178/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, neste ato representada pela respectiva **SECRETÁRIA/Ordenadora de Despesas**, Sra. **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**, doravante denominado(a) de **CONTRATANTE**, no final assinado e a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF Nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, decorrente de processo de dispensa de licitação e em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº 14.133/21:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1. Constitui o objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPSI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SETORES A ELA VINCULADOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/21, bem como na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024-SESA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.**

3.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 14.133/02, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021 e da proposta adjudicada.

3.2. O **CONTRATADO** obriga-se a:

- a) entregar os produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no ANEXO 01, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado



deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;

g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante aos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;

o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

**3.2.2.** No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual, consoante estabelece a Lei Nº 14.133/21.

4.2. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.3. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

4.4. Outras condições estabelecidas no Termo de Referência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024-SESA.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA**

5.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 31 dezembro 2024, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21.





5.2. Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, no endereço Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido, no horário das 08 horas às 14h, ou em local designado pela demandante.

5.3. A empresa vencedora e contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra, na Secretaria de Saúde do Município ou nos locais determinados pelo órgão solicitante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO**

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137, 138 e 139 da Lei Nº 14.133/21, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pela CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito, reconhecido os direitos da Administração.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município de TIANGUÁ/CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante o fornecimento do objeto do contrato, para adoção das providências cabíveis;

7.7. Na aplicação da sanção prevista na alínea b), do item 7.1 do contrato, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.8. Na aplicação das sanções previstas nas alíneas c) e d), do item 7.1 do contrato requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO**

8.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ a ser pago no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos fornecimentos entregues, e de conformidade com as notas



fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições do termo de referência, da proposta vencedora e da ordem de compra emitida, conforme especificações abaixo:

ITEM	Especificações	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01			Unid.	R\$	R\$

8.2. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os valores contratados;

8.3. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta específica, após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, juntamente com Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais; Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal; Prova de Regularidade relativa ao FGTS; Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) e o Contrato, correspondentes ao objeto fornecido, depois de atestado pelo setor competente;

8.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento da obrigação e em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

8.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências;

8.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) Quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) Quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) Inadimplência da CONTRATADA na execução do contrato.

8.7. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei N° 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ficarão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte Dotação Orçamentária: 0601 10 122 0007 2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e material permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelos arts. 124 e 125 da Lei N°. 14.133/21, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1. Este contrato encontra-se subordinado a Legislação específica, consubstanciada na Lei Nº 14.133/21, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

11.2. Fica eleito o Forode Tianguá/CE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

11.3. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Tianguá/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*(Handwritten signature)*  
**MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**  
CNPJ Nº xxxxxxxxxxxxxxxx  
Sr(a). \_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIA(A)/ORDENADOR(A)**  
**CONTRATANTE**

**<RAZÃO SOCIAL>**  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Sr(a). \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

- 1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
- 2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

*(Handwritten signature)*



**ANEXO C DO TERMO DE REFERÊNCIA  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

Eu \_\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) NÃO POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, VICE- PREFEITO, CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADORES, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

( ) POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, VICE- PREFEITO, CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADORES, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Nome do parente: \_\_\_\_\_  
Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_.

**DECLARO**, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço o teor da SV nº 13 do STF que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**DECLARO**, ainda possuir qualificação técnica necessária para assumir o cargo o qual estou sendo investido.

Tianguá, Ceará, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**ANEXO D DO TERMO DE REFERÊNCIA  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 12122024/01. - SESA**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPSi) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SETORES A ELA VINCULADOS.**

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**Estudo de caso**

**1. Contextualização**

O Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) da Secretaria Municipal de Saúde foi inaugurado com o propósito de oferecer serviços especializados de saúde mental para crianças e adolescentes em situação de sofrimento psíquico grave. Esses transtornos podem ser causados tanto por condições mentais persistentes quanto pelo uso de substâncias psicoativas.

Apesar da sua importância para a saúde pública, a unidade enfrenta desafios estruturais significativos, principalmente no que diz respeito à adequação do ambiente e ao fornecimento de materiais essenciais para o bom funcionamento das atividades terapêuticas. Neste contexto, a ausência de contratos vigentes e a necessidade urgente de recursos, sejam eles materiais ou mobiliários, tornam-se pontos críticos para a continuidade e qualidade do serviço prestado à comunidade.

**2. Objetivo da Aquisição**

O objetivo principal da aquisição é equipar adequadamente o CAPSi, bem como todos os setores a ele vinculados, com materiais de consumo e permanente que atendam às necessidades do serviço. A contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as normas para licitações e contratações públicas no Brasil. A aquisição de materiais e equipamentos é essencial para:

- Garantir que a equipe multiprofissional possa realizar seus atendimentos com a qualidade e segurança necessárias;
- Substituir ou renovar mobiliários e equipamentos danificados, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e adequado;
- Oferecer recursos para o desenvolvimento de atividades terapêuticas que visam à inclusão social e à cidadania dos usuários;
- Melhorar as condições físicas e estruturais do CAPSi e seus setores vinculados, garantindo um atendimento eficiente e acolhedor.



### 3. Impacto Esperado

Com a aquisição dos materiais necessários, espera-se que o CAPSi consiga melhorar a qualidade do atendimento, otimizar a rotina de trabalho da equipe multiprofissional e, conseqüentemente, proporcionar aos usuários um ambiente mais acolhedor e seguro para o desenvolvimento de seu tratamento. Além disso, a renovação e manutenção da infraestrutura terão um impacto positivo na saúde e bem-estar dos servidores, que desempenham funções essenciais para a saúde pública.

### 4. Conclusão

A aquisição de materiais de consumo e permanentes para o CAPSi da Secretaria Municipal de Saúde é uma medida essencial para garantir a continuidade dos serviços de atendimento à saúde mental infanto-juvenil no município. A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, visando garantir transparência, eficiência e efetividade nas aquisições, de modo a atender às necessidades dos profissionais e usuários da instituição de forma eficaz e responsável.

#### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

A contratação de materiais de consumo e permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) da Secretaria Municipal de Saúde visa atender a uma necessidade urgente e essencial para a manutenção e aprimoramento dos serviços prestados à população infanto-juvenil que sofre com transtornos mentais graves e persistentes, bem como com o uso de substâncias psicoativas. O CAPSi é um serviço público crucial para a saúde mental, pois oferece atendimento especializado a crianças e adolescentes, através de uma equipe multiprofissional composta por psicólogos, enfermeiros, médicos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, entre outros profissionais.

#### **Problema a ser resolvido**

Atualmente, o CAPSi enfrenta um problema crítico relacionado à ausência de materiais e equipamentos adequados para o bom desempenho das atividades terapêuticas. A inauguração do centro, embora tenha ampliado o atendimento à população, deixou de contemplar, em tempo hábil, a contratação de recursos materiais necessários para o seu pleno funcionamento. A falta de contratos vigentes para aquisição de novos materiais de consumo e mobiliário permanente está comprometendo não apenas a qualidade do atendimento, mas também a segurança e o bem-estar dos profissionais que atuam na unidade.

Além disso, o uso constante dos mobiliários e equipamentos gera desgaste natural, o que compromete a integridade estrutural do ambiente, impactando negativamente a rotina de trabalho da equipe e, por consequência, a saúde dos servidores e a qualidade do atendimento prestado. O mau estado dos equipamentos também prejudica a realização de atendimentos terapêuticos essenciais, reduzindo a eficácia

*(Assinatura)*



dos tratamentos e, portanto, comprometendo o direito à saúde de crianças e adolescentes que dependem desse serviço.

### **Perspectiva do Interesse Público**

Sob a ótica do interesse público, é imprescindível garantir que o CAPSi esteja devidamente estruturado e equipado, a fim de oferecer um atendimento eficiente, humanizado e contínuo para a população. A contratação de materiais de consumo e permanente não só resolve um problema imediato relacionado à infraestrutura do serviço, mas também contribui para a melhoria da saúde mental e qualidade de vida dos usuários, promovendo sua inclusão social, o exercício de sua cidadania e sua integração plena à comunidade.

Além disso, essa contratação reflete um compromisso do poder público com a saúde e o bem-estar da população infanto-juvenil, atendendo a um direito constitucional fundamental, que é o direito à saúde de qualidade. A adequação do ambiente e a renovação do mobiliário também visam garantir melhores condições de trabalho para os servidores, essencial para a continuidade das atividades sem prejuízo na qualidade do serviço.

Portanto, a contratação visa não apenas resolver um problema imediato relacionado à infraestrutura do CAPSi, mas também garantir que o município esteja cumprindo sua obrigação de proporcionar um atendimento adequado, eficaz e digno aos seus cidadãos, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública, como a eficiência, a moralidade e a transparência. A melhoria do ambiente de trabalho e da estrutura do CAPSi contribui para um serviço público mais eficiente e comprometido com as necessidades da população, especialmente as mais vulneráveis, como crianças e adolescentes em sofrimento psíquico grave.

### **II - Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual - PCA, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024> (PCA 2024 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é 07735178000120-0-000001/2024.

UASG	ID DO ITEM NO PCA	CATEGORIA DO ITEM	CLASSIFICAÇÃO DO CATÁLOGO	CÓDIGO	(CLASSE/GRUPO)
------	-------------------	-------------------	---------------------------	--------	----------------



2532	58	Material	Material	253	Fornecimento de Material Permanente
"AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (MÉDICO HOSPITALAR) E DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DIVERSOS"					

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

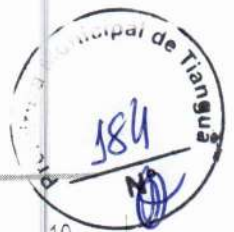
### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

#### 3.1 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

3.1.1. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:

ITEM	PRODUTO	UND	CAPS	SESA	TOTAL
1	ABACO ABERTO C/ 50UND ARGOLA TRANSLUCIDAS (MADEIRA)	UND	1		1
2	ABACO ALUNO C/ 40UND ARGOLA TRANSLUCIDAS PVC	UND	1		1
3	ADAPTADOR DE LAPIS COM 3 PECAS	PCT	2	2	4
4	ALFABETO BRAILLE MDF VAZADO 15PC	UND	1		1
5	ALFABETO EM LIBRA DE ENCAIXE MDF 54 PC CX MDF	UND	1		1
6	ALFABETO MOVEL DEGRAU CURSIVO MDF C/ 146PC PVC	UND	1		1
7	ALFABETO SILABICO C/ 350PC EM MDF	UND	1		1
8	ALFANUMERICO EM MDF RECORTADO C/ 46PC	UND	1		1
9	ALINHAVOS BOTA MDF C/ 2PC E 2 CADARCO CX PAPEL	UND	1		1
10	ALINHAVOS VOGAIS MDF C/ 5PC E 5 CADARCO CX PAPEL	UND	1		1
11	AMARELINHA - CONFECCIONADO EM CORINO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2 METROS COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA HIGIENIZAÇÃO: LIMPEZA UTILIZANDO PANO ÚMIDO COM DETERGENTE / SABÃO NEUTRO, OU PASTA DE LIMPEZA À SECO E SECAR À SOMBRA. VAI COM UMA ARANHA DE BRINDE PRA SER USADA COMO PEDRINHA	UND	1		1
12	ARAMADO ACROBATICO REF 1921 C/5PC	UND	1		1
13	ARAMADO ENTRELACADO REF 1920 C/5PC	UND	1		1
14	ARAMADO ESPIRAL REF 1919 C/6PC	UND	1		1
15	ARAMADO MONTANHA RUSSA REF 1918 C/14PC	UND	1		1
16	ARAMADO ONDULAR C/ 5PC	UND	1		1
17	ARAMADO TRIANGULAR REF 1916 C/9PC	UND	1		1
18	BATE MARTELO MADEIRA C/ 5PC	UND	1		1
19	BLOCOS LOGICOS MDF 48 PECAS	UND	1		1
20	BOLA DE FELTRO INFANTIL N8	UND	2	2	4





21	BOLINHA P/PISCINA 100UND	PCT	5	5	10
22	BRINCAR DE FALAR MATERIAS	UND	1		1
23	CAIXA EM M.D.F. COLORIDA SEM TAMPA COM 4 RODINHAS. PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA: 63 X 42,5 X 57,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	1	1	2
24	CAIXAS COLORIDAS MDF C/5PC	UND	1		1
25	CAPA ALMOFADAO G+ALMA C.VARIADAS	UND	1	1	2
26	CAVALO SUSPENSO ESPUMA D60 PESO SUPTADO 120KG	UND	1		1
27	COLCHONETE SELADO D23 NAPA BANGUM AZUL 98CM X 60CM X 05CM	UND	15	15	30
28	CONJUNTO DE 5 BANCOS BOBATH ESPUMA D60 EM PVC NAUTICO	UND	1		1
29	DISCO DE EQUILIBRIO VP1031	UND	1		1
30	DOMINO ASSOCIACAO IDEIAS MDF C/ 28PC CX.	UND	1		1
31	DOMINO FRASES MDF C/ 28PC	UND	1		1
32	DOMINO FRUTAS LIBRAS MDF 28PC CX.	UND	1		1
33	CONJUNTO PISCINA DE BOLINHAS - ESTRUTURADA + RAMPA + ESCADA FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D60) SEM UTILIZAÇÃO DE MADEIRA E COMPENSADOS OU EPS REVESTIMENTO NÁUTICO, PRODUTO COM PROPRIEDADES ANTICHAMAS E AÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: MÉDIA: 1,30M X 1,30 M X 050 DE ALTURA.	UND	1		1
34	MATERIAL DOURADO MDF C/ 62PC	UND	1		1
35	MEMORIA EM LIBRAS ALFABETO MDF C/52PC	UND	1		1
36	MEMORIA MEIOS DE COMUNICACAO E TRANSP MDF C/40PC	UND	1		1
37	PESCARIA EDUCATIVA EM FELTRO COM 23 PECAS VOGAIS NUMEROS E FORMAS	PCT	1		1
38	PESCARIA EDUCATIVA FRUTAS LEGUMES 15 PECAS CONFEC FELTRO	PCT	1		1
39	PLATAFORMA COM APOIO MADEIRA COM APOIO. CONFECCIONADO COM BASE DE COMPENSADO 18 MM DE ESPESSURA , APOIO DE MADEIRA INVERNIZADA, ESPUMA D60 E REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO.DIMENSÕES: 80 CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA. PESO SUPTADO: SUPORTA ATÉ 70KG	UND	1	1	2
40	PP - CONECTANDO FORMAS - 480 PC - POTE	POTE	1	1	2
41	PUFF EM FORMATO DE GOTA TAM APROXIMADO 105X80X80CM	UND	1	1	2
42	QUEBRA CABECA CASAL URSOS MDF C/ 9PCS	UND	1		1
43	QUEBRA CABECA EVOLUTIVO KIT C/ 6JG	UND	1		1
44	TATAME EM E.V.A 20MM - ESPECIFICAÇÃO: TATAME NAS COR CINZA COM PRETO TAMANHO APROXIMADO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 20 MM; ESPESSURA 20 MM. PLACAS DE TATAME INTER TRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL.	UND	30	8	38
45	TROQUE ENCAIXE AS CORES AVIAO C/ 16PC MDF	UND	1		1



46	PRATELEIRA COLORIDA EM M.D.F - MÓVEIS COLORIDOS, ALÉM DE CRIAR UM AMBIENTE ESTIMULADOR, É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA INCENTIVAR A CRIATIVIDADE NOS PEQUENOS. CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE 60CMX25CMX106CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. IDADE: TODAS AS IDADES.	UND	2	1	3
47	BAMBOLÊ COLORIDO - ESPECIFICAÇÕES: IDADE APROPRIADA: A PARTIR DE 02 ANOS. BAMBOLÊ COLORIDO 60 CM DIÂMETRO É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, BAMBOLEAR É UMA BRINCADEIRA GOSTOSA, QUE ALÉM DE DIVERTIR, AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, NOÇÃO CORPORAL E ESPACIAL.	UND	6	6	12
48	PAINEL SENSORIAL 0,90X60 EM PINO E VARIAS ATIVIDADES.	UND	1	1	2
49	NINHO SENSORIAL - CONFECCIONADO EM COURINO, ALMOFADA REMOVÍVEL COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA DIMENSÕES: 1.55 X 60 CM DE DIÂMETRO FAIXA ETÁRIA: ATÉ 5 ANOS.	UND	1	1	2
50	REDE LYCRA - CONFECCIONADA EM LYCRA, COM 4 CAMADAS SOLTAS. DIMENSÕES: 1,50 M X 1,40 M PESO SUPTADO: ATÉ 100 KG.	UND	1		1
51	TAPETE SENSORIAL FEITO COM DIVERSAS TEXTURAS, PARA ESTÍMULOS TÁTEIS E VISUAIS. COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO EM COURVIN® ORIGINAL. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: P - 1,5 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: P - 1,20 METROS DE COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA	UND	1		1
52	SUPORTE FIXO PARA TETO COM PARAFUSO PARABOLT CINTA DE REGULAGEM 180CM MOSQUETAO 20X20CM	UND	5	5	10
53	KIT 1 CINTA DE REGULAGEM E 1 MOSQUETÃO - CINTAS DE CARGA COM ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA DE FORMA PERSONALIZADA, DUPLA E COM ESTÁGIOS DE REGULAGENS DE ALTURA.	KIT	8	3	11
54	DISCO FLEXOR SUSPENSO- MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO, SENDO A BASE COM MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA D60 E ACABAMENTO EM PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA BASE DE 65 CM X DIÂMETRO DO CAULE DE 13 CM X 80 CM DE ALTURA. PESO SUPTADO: SUPORTA ATÉ 80KG.	UND	1		1
55	LONGARINA 03 LUGARES em Polipropileno.	UND	6	6	12

### 3.2 CONDIÇÕES DE ENTREGA

**3.2.1. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:** Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, na sede da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá, localizada à Avenida Moises Moita, nº 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335 – Tianguá/CE ou nos locais determinados pelo setor solicitante

### **3.3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:**

3.3.1. Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Procuradoria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observados constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

3.3.2. Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente



notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas deste edital.

3.3.3. A empresa notificada será responsável pela troca (recolhimento e/ou substituição) do produto que apresentar problemas, mesmo que a verificação se dê após o recebimento do produto.

3.3.4. A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Tianguá/CE, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos produtos dentro dos parâmetros pactuados. Os veículos de transporte e distribuição se destinarão exclusivamente para essa finalidade.

### 3.4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 3.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

##### 3.4.1.1.

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme anexo 1 do edital:

a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

d.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; e

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

#### 3.4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



3.4.2.1. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativo à sede e domicílio do licitante, pertinente a sua atividade que exerce e compatível como objeto desta licitação;
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme a linha “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante o Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - Adconsolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) declaração de que não empregou menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### 3.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.4.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

3.4.3.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

3.4.3.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

3.4.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

3.4.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



3.4.3.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

3.4.3.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **3.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.4.4.1. Comprovação de aptidão para o Fornecimento dos bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

### **3.4.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

3.4.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

3.4.5.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso XI do art. 155 da Lei Nº. 14.133/2021 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

### **IV – Estimativas das quantidades para a contratação.**

O levantamento das quantidades para a contratação de materiais de consumo e permanente teve como base a necessidade de equipar adequadamente o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi), órgão recentemente inaugurado pela Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a demanda de atendimento, a quantidade de profissionais envolvidos, a infraestrutura necessária para o bom funcionamento do centro.

### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**

Considerando as demandas identificadas nesta análise, a resolução eficaz dessas necessidades requer a contratação de uma empresa especializada cuja atuação esteja alinhada com o escopo pretendido.

Procedemos à análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, consultando diferentes editais com o propósito de identificar eventuais metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem oferecer um melhor atendimento às exigências da Administração. Não foram identificadas variações substanciais na execução do objeto, destacando-se que as diferenças observadas residem na modalidade de licitação aplicada, conforme as normativas vigentes.

Desta forma, a aquisição dos materiais delineados no presente Estudo Técnico Preliminar é frequentemente



adotada por vários municípios brasileiros. Nesse contexto, verifica-se uma extensa gama de empresas qualificadas e prontas para realizar o fornecimento dos produtos em questão, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no presente documento.

**VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 21/2023, de 06 de junho de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

PESQUISA	FONTE	CRITERIO DE JULGAMENTO
EMPRESAS	COTAÇÃO DE PREÇO	VALOR MÉDIO

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACO ABERTO C/ 50UND ARGOLA TRANSLUCIDAS (MADEIRA)	UND	1	R\$ 56,93	R\$ 56,93
2	ABACO ALUNO C/ 40UND ARGOLA TRANSLUCIDAS PVC	UND	1	R\$ 57,32	R\$ 57,32
3	ADAPTADOR DE LAPIS COM 3 PECAS	PCT	4	R\$ 12,76	R\$ 51,04
4	ALFABETO BRAILLE MDF VAZADO 15PC	UND	1	R\$ 106,76	R\$ 106,76
5	ALFABETO EM LIBRA DE ENCAIXE MDF 54 PC CX MDF	UND	1	R\$ 99,62	R\$ 99,62
6	ALFABETO MOVEL DEGRAU CURSIVO MDF C/ 146PC PVC	UND	1	R\$ 226,27	R\$ 226,27
7	ALFABETO SILABICO C/ 350PC EM MDF	UND	1	R\$ 166,57	R\$ 166,57
8	ALFANUMERICO EM MDF RECORTADO C/ 46PC	UND	1	R\$ 175,67	R\$ 175,67
9	ALINHAVOS BOTA MDF C/ 2PC E 2 CADARCO CX PAPEL	UND	1	R\$ 146,71	R\$ 146,71
10	ALINHAVOS VOGAIS MDF C/ 5PC E 5 CADARCO CX PAPEL	UND	1	R\$ 50,73	R\$ 50,73
11	AMARELINHA - CONFECCIONADO EM CORINO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2 METROS COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA HIGIENIZAÇÃO: LIMPEZA UTILIZANDO PANO ÚMIDO COM DETERGENTE / SABÃO NEUTRO, OU PASTA DE LIMPEZA À SECO E SECAR À SOMBRA. VAI COM UMA ARANHA DE BRINDE PRA SER USADA COMO PEDRINHA	UND	1	R\$ 755,53	R\$ 755,53
12	ARAMADO ACROBATICO REF 1921 C/5PC	UND	1	R\$ 97,79	R\$ 97,79
13	ARAMADO ENTRELACADO REF 1920 C/5PC	UND	1	R\$ 155,07	R\$ 155,07
14	ARAMADO ESPIRAL REF 1919 C/6PC	UND	1	R\$ 114,43	R\$ 114,43
15	ARAMADO MONTANHA RUSSA REF 1918 C/14PC	UND	1	R\$ 191,29	R\$ 191,29



16	ARAMADO ONDULAR C/ 5PC	UND	1	R\$ 72,49	R\$ 72,49
17	ARAMADO TRIANGULAR REF 1916 C/9PC	UND	1	R\$ 120,65	R\$ 120,65
18	BATE MARTELO MADEIRA C/ 5PC	UND	1	R\$ 69,50	R\$ 69,50
19	BLOCOS LOGICOS MDF 48 PECAS	UND	1	R\$ 100,56	R\$ 100,56
20	BOLA DE FELTRO INFANTIL N8	UND	4	R\$ 70,84	R\$ 283,36
21	BOLINHA P/PISCINA 100UND	PCT	10	R\$ 74,98	R\$ 749,80
22	BRINCAR DE FALAR MATERIAS	UND	1	R\$ 170,89	R\$ 170,89
23	CAIXA EM M.D.F. COLORIDA SEM TAMPA COM 4 RODINHAS. PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA: 63 X 42,5 X 57,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	2	R\$ 482,36	R\$ 964,72
24	CAIXAS COLORIDAS MDF C/5PC	UND	1	R\$ 56,24	R\$ 56,24
25	CAPA ALMOFADAO G+ALMA C.VARIADAS	UND	2	R\$ 1.122,75	R\$ 2.245,50
26	CAVALO SUSPENSO ESPUMA D60 PESO SUPORTADO 120KG	UND	1	R\$ 2.095,16	R\$ 2.095,16
27	COLCHONETE SELADO D23 NAPA BANGUM AZUL 98CM X 60CM X 05CM	UND	30	R\$ 156,19	R\$ 4.685,70
28	CONJUNTO DE 5 BANCOS BOBATH ESPUMA D60 EM PVC NAUTICO	UND	1	R\$ 2.222,69	R\$ 2.222,69
29	DISCO DE EQUILIBRIO VP1031	UND	1	R\$ 178,99	R\$ 178,99
30	DOMINO ASSOCIACAO IDEIAS MDF C/ 28PC CX.	UND	1	R\$ 31,53	R\$ 31,53
31	DOMINO FRASES MDF C/ 28PC	UND	1	R\$ 31,53	R\$ 31,53
32	DOMINO FRUTAS LIBRAS MDF 28PC CX.	UND	1	R\$ 31,53	R\$ 31,53
33	CONJUNTO PISCINA DE BOLINHAS - ESTRUTURADA + RAMPA + ESCADA FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D60) SEM UTILIZAÇÃO DE MADEIRA E COMPENSADOS OU EPS REVESTIMENTO NÁUTICO, PRODUTO COM PROPRIEDADES ANTICHAMAS E AÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: MÉDIA: 1,30M X 1,30 M X 050 DE ALTURA.	UND	1	R\$ 5.830,47	R\$ 5.830,47
34	MATERIAL DOURADO MDF C/ 62PC	UND	1	R\$ 33,62	R\$ 33,62
35	MEMORIA EM LIBRAS ALFABETO MDF C/52PC	UND	1	R\$ 50,84	R\$ 50,84
36	MEMORIA MEIOS DE COMUNICACAO E TRANSP MDF C/40PC	UND	1	R\$ 36,28	R\$ 36,28
37	PESCARIA EDUCATIVA EM FELTRO COM 23 PECAS VOGAIS NUMEROS E FORMAS	PCT	1	R\$ 83,20	R\$ 83,20
38	PESCARIA EDUCATIVA FRUTAS LEGUMES 15 PECAS CONFEC FELTRO	PCT	1	R\$ 83,30	R\$ 83,30
39	PLATAFORMA COM APOIO MADEIRA COM APOIO, CONFECCIONADO COM BASE DE COMPENSADO 18 MM DE ESPESSURA , APOIO DE MADEIRA INVERNIZADA, ESPUMA D60 E REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO.DIMENSÕES: 80 CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA. PESO SUPORTADO: SUPORTA ATÉ 70KG	UND	2	R\$ 1.461,43	R\$ 2.922,86
40	PP - CONECTANDO FORMAS - 480 PC - POTE	POTE	2	R\$ 294,64	R\$ 589,28
41	PUFF EM FORMATO DE GOTA TAM APROXIMADO 105X80X80CM	UND	2	R\$ 583,23	R\$ 1.166,46
42	QUEBRA CABECA CASAL URSOS MDF C/ 9PCS	UND	1	R\$ 36,47	R\$ 36,47
43	QUEBRA CABECA EVOLUTIVO KIT C/ 6JG	UND	1	R\$ 281,33	R\$ 281,33



44	TATAME EM E.V.A 20MM - ESPECIFICAÇÃO: TATAME NAS COR CINZA COM PRETO TAMANHO APROXIMADO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 20 MM; ESPESSURA 20 MM. PLACAS DE TATAME INTER TRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL.	UND	38	R\$ 156,20	R\$ 5.935,60
45	TROQUE ENCAIXE AS CORES AVIAO C/ 16PC MDF	UND	1	R\$ 103,37	R\$ 103,37
46	PRATELEIRA COLORIDA EM M.D.F - MÓVEIS COLORIDOS, ALÉM DE CRIAR UM AMBIENTE ESTIMULADOR, É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA INCENTIVAR A CRIATIVIDADE NOS PEQUENOS. CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE 60CMX25CMX106CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. IDADE: TODAS AS IDADES.	UND	3	R\$ 740,70	R\$ 2.222,10
47	BAMBOLÊ COLORIDO - ESPECIFICAÇÕES: IDADE APROPRIADA: A PARTIR DE 02 ANOS. BAMBOLÊ COLORIDO 60 CM DIÂMETRO É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, BAMBOLEAR É UMA BRINCADEIRA GOSTOSA, QUE ALÉM DE DIVERTIR, AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, NOÇÃO CORPORAL E ESPACIAL.	UND	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
48	PAINEL SENSORIAL 0,90X60 EM PINO E VARIAS ATIVIDADES.	UND	2	R\$ 816,43	R\$ 1.632,86
49	NINHO SENSORIAL - CONFECCIONADO EM COURINO, ALMOFADA REMOVÍVEL COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA DIMENSÕES: 1.55 X 60 CM DE DIÂMETRO FAIXA ETÁRIA: ATÉ 5 ANOS.	UND	2	R\$ 752,63	R\$ 1.505,26
50	REDE LYCRA - CONFECCIONADA EM LYCRA, COM 4 CAMADAS SOLTAS. DIMENSÕES: 1,50 M X 1,40 M PESO SUPOSTADO: ATÉ 100 KG.	UND	1	R\$ 1.010,40	R\$ 1.010,40
51	TAPETE SENSORIAL FEITO COM DIVERSAS TEXTURAS, PARA ESTÍMULOS TÁTEIS E VISUAIS. COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO EM COURVIN® ORIGINAL. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: P - 1,5 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: P - 1,20 METROS DE COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA	UND	1	R\$ 734,90	R\$ 734,90
52	SUPORTE FIXO PARA TETO COM PARAFUSO PARABOLT CINTA DE REGULAGEM 180CM MOSQUETAO 20X20CM	UND	10	R\$ 459,33	R\$ 4.593,30
53	KIT 1 CINTA DE REGULAGEM E 1 MOSQUETÃO - CINTAS DE CARGA COM ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA DE FORMA PERSONALIZADA, DUPLA E COM ESTÁGIOS DE REGULAGENS DE ALTURA.	KIT	11	R\$ 198,10	R\$ 2.179,10
54	DISCO FLEXOR SUSPENSO- MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO, SENDO A BASE COM MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA D60 E ACABAMENTO EM PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA BASE DE 65 CM X DIÂMETRO DO CAULE DE 13 CM X 80 CM DE ALTURA. PESO SUPOSTADO: SUPORTA ATÉ 80KG.	UND	1	R\$ 924,00	R\$ 924,00
55	LONGARINA 03 LUGARES em Polipropileno.	UND	12	R\$ 809,83	R\$ 9.717,96
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 58.354,33</b>

**VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

[Signature]





A solução proposta visa à contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo e permanente para atender o centro de atenção psicossocial infanto-juvenil (CAPSI) da Secretaria Municipal de Saúde e todos os setores a ela vinculados. O objetivo é garantir a modernização na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

#### **VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

O parcelamento do fornecimento materiais diversos para a Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE é uma estratégia bem fundamentada que visa garantir a adequação às demandas variáveis, a gestão eficiente dos recursos financeiros, a atualização tecnológica contínua, a solução de desafios logísticos, o monitoramento e avaliação dos recursos e a flexibilidade na gestão dos contratos. Dessa forma, essa abordagem assegura que o órgão possa oferecer serviços de alta qualidade e sustentáveis, atendendo de maneira eficaz às necessidades da população local.

#### **IX - Demonstrativo dos objetivos almejados em termos de eficiência e otimização dos recursos no contexto da contratação da solução;**

A contratação de materiais de consumo e permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI) visa alcançar resultados específicos, principalmente em relação à **eficiência operacional** e à **otimização dos recursos** disponíveis. Abaixo, detalham-se os objetivos almejados sob estas perspectivas no contexto da contratação da solução.

##### **1. Objetivo: Garantir a Qualidade no Atendimento aos Usuários**

- **Eficiência:** A correta aquisição de materiais adequados e modernos para as terapias ocupacionais e atendimentos clínicos permitirá que a equipe multiprofissional do CAPSi realize as atividades de forma mais precisa e eficaz. A qualidade no atendimento será aprimorada por meio do uso de equipamentos especializados e materiais clínicos de primeira linha.
- **Otimização de Recursos:** Ao fornecer materiais adequados ao trabalho da equipe e garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços, a contratação assegura que a utilização de recursos públicos seja feita de forma eficiente, evitando desperdícios e garantindo que cada real investido contribua para o bem-estar dos usuários.

##### **2. Objetivo: Melhorar as Condições de Trabalho da Equipe Profissional**

- **Eficiência:** O fornecimento de mobiliários ergonômicos e de alta qualidade, como cadeiras e mesas adequadas, contribuirá diretamente para a melhoria das condições de trabalho da equipe multiprofissional. A ergonomia no ambiente de trabalho reduz o risco de lesões e melhora o desempenho dos profissionais, resultando em atendimentos mais rápidos e de melhor qualidade.



- **Otimização de Recursos:** Investir em materiais permanentes que possuem longa durabilidade e resistem ao uso contínuo ajuda a reduzir a necessidade de reposição frequente, otimizando os recursos públicos ao garantir que os itens adquiridos se mantenham em bom estado por mais tempo, além de reduzir custos operacionais com manutenção.

### 3. Objetivo: Proporcionar um Ambiente de Trabalho Seguro e Adequado

- **Eficiência:** A renovação e a adequação dos espaços físicos com móveis e equipamentos adequados contribui para um ambiente de trabalho mais organizado e funcional. Isso reflete diretamente na eficiência das atividades realizadas, pois um espaço bem estruturado facilita o trabalho dos profissionais e melhora a experiência do paciente durante o atendimento.
- **Otimização de Recursos:** A aquisição de mobiliário durável e de qualidade, aliado ao uso racional de espaços, evita a necessidade de ajustes e reformas constantes, reduzindo gastos com manutenção e aumentando a vida útil das instalações do CAPSi.

### 4. Objetivo: Maximizar o Impacto Social por Meio de Atendimento de Qualidade

- **Eficiência:** A contratação de materiais e equipamentos que atendam às necessidades específicas do CAPSi (como brinquedos educativos) é essencial para a realização de terapias eficazes. Com recursos adequados, o impacto positivo no tratamento de crianças e adolescentes com sofrimento psíquico será ampliado, resultando em uma maior efetividade nas ações de inclusão social e promoção da saúde mental.
- **Otimização de Recursos:** A alocação eficiente de recursos materiais para atividades terapêuticas permite um atendimento de alta qualidade com o mínimo de desperdício, maximizando o retorno dos investimentos feitos pelo poder público, ao mesmo tempo em que assegura um atendimento de excelência para os usuários.

### 5. Objetivo: Reduzir Custos com Manutenção e Reposição de Materiais

- **Eficiência:** A escolha cuidadosa de materiais duráveis e de boa qualidade, tanto para os itens permanentes quanto para os materiais de consumo, visa a redução de custos a longo prazo com manutenção e reposição. A aquisição de itens que ofereçam resistência e durabilidade contribuirá para a redução das despesas com manutenção, evitando a necessidade de reposição constante.
- **Otimização de Recursos:** A contratação de materiais com melhor custo-benefício, que ofereçam maior durabilidade e funcionalidade, contribuirá para a otimização do orçamento destinado à saúde, maximizando o impacto de cada valor investido no CAPSi.

### 6. Objetivo: Promover a Sustentabilidade e Responsabilidade Fiscal



- **Eficiência:** A contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que segue os princípios da eficiência, transparência e sustentabilidade, garantirá que os recursos públicos sejam empregados de maneira justa e responsável, buscando sempre a melhor relação custo-benefício.
- **Otimização de Recursos:** A implementação de práticas sustentáveis e a escolha de materiais que tenham menor impacto ambiental são medidas que também se alinham à otimização de recursos, ao mesmo tempo em que asseguram o cumprimento das normas fiscais e ambientais.

### Conclusão

A contratação de materiais e equipamentos para o **CAPSi** tem como objetivo central garantir que os recursos públicos sejam usados de forma eficiente, sem desperdícios, para oferecer um atendimento de alta qualidade à população infanto-juvenil em sofrimento psíquico. A otimização dos recursos está presente em todas as etapas dessa contratação, desde a escolha de materiais duráveis e de baixo custo de manutenção, até o impacto direto no aumento da produtividade da equipe e na melhoria da qualidade de vida dos usuários. O investimento adequado em infraestrutura e equipamentos contribuirá não apenas para a eficiência no serviço, mas também para a sustentabilidade financeira e social do CAPSi.

### X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do presente processo licitatório.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência e atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

O monitoramento contínuo da execução contratual será uma prática adotada, com revisões periódicas para avaliação do atendimento aos objetivos propostos, identificação de eventuais ajustes necessários e assegurando a conformidade com as especificações estabelecidas no contrato. Este compromisso com a constante avaliação busca adaptar o contrato às necessidades dinâmicas da comunidade, assegurando que os serviços permaneçam relevantes e eficazes ao longo do tempo.

A garantia da qualidade dos produtos ofertados e a satisfação dos usuários serão prioridades, com a administração implementando ações corretivas e preventivas sempre que necessário.



**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

Não será necessário.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

1. Impacto: A solução é pautada por práticas sustentáveis, com requisitos de baixo consumo de energia e consideração da logística reversa. Não há impactos ambientais significativos, e medidas preventivas são adotadas para garantir a eficiência e a responsabilidade socioambiental ao longo da execução do contrato.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

A contratação de materiais de consumo e permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) é plenamente adequada para atender às necessidades emergenciais e estruturais do órgão, garantindo sua capacidade de funcionamento pleno e a continuidade do atendimento especializado à população infanto-juvenil em sofrimento psíquico. A adequação da contratação é evidenciada por diversos fatores que asseguram a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade do serviço público de saúde mental.

Primeiramente, a contratação atende à necessidade urgente de equipar o CAPSi, órgão recentemente inaugurado, com os materiais essenciais para a realização das atividades terapêuticas e administrativas. A equipe multiprofissional, composta por psicólogos, médicos, assistentes sociais, enfermeiros e terapeutas ocupacionais, necessita de recursos materiais adequados para desempenhar suas funções com qualidade, segurança e eficiência. A falta desses materiais impactaria negativamente o atendimento prestado, comprometendo a qualidade do serviço e, conseqüentemente, o bem-estar dos usuários.

Além disso, a contratação é estratégica e justificada, considerando o desgaste natural de mobiliários e equipamentos devido ao uso contínuo no ambiente de trabalho. A renovação e reposição de materiais permanentes são essenciais para garantir não apenas a continuidade do atendimento, mas também para preservar as condições de saúde e segurança dos servidores, que são peça chave para o funcionamento do serviço.



A escolha de realizar a contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021 assegura que o processo obedeça aos princípios da eficiência, transparência, e responsabilidade fiscal, garantindo a correta alocação dos recursos públicos e a obtenção dos melhores preços e condições de fornecimento. A aquisição de materiais duráveis e de qualidade resultará em otimização dos recursos, minimizando custos com reposição e manutenção, e promovendo a sustentabilidade a longo prazo do CAPSi.

Portanto, a contratação proposta é totalmente adequada para atender às necessidades do CAPSi, uma vez que visa garantir a qualidade do atendimento à saúde mental infanto-juvenil, melhorar as condições de trabalho da equipe multiprofissional e assegurar a continuidade das atividades sem interrupções. A adequação dessa contratação também reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a promoção da saúde pública, a inclusão social e a qualidade de vida dos usuários atendidos pelo serviço.

Em síntese, a contratação de materiais e equipamentos para o CAPSi é uma medida essencial, que visa otimizar o uso dos recursos públicos e garantir que a unidade cumpra com sua missão de atender de forma eficaz e eficiente crianças e adolescentes em situações de sofrimento psíquico grave.